



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 45/2013**

Dispõe sobre a designação do Coordenador Regional da III Semana Nacional da Execução Trabalhista, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho Judicael Sudário de Pinho como Coordenador Regional das atividades necessárias à realização da III Semana Nacional da Execução Trabalhista, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em primeiro e segundo graus.

**Parágrafo único.** A realização da III Semana Nacional da Execução Trabalhista, dentre outras ações, envolve:

**I** - receber, adquirir, confeccionar, distribuir e divulgar o material promocional do evento;

**II** - manter contato com as procuradorias judiciais dos órgãos públicos, assessorias jurídicas de instituições e com os advogados em geral, a fim de dinamizar o processo conciliatório;

**III** - organizar, com as Varas do Trabalho e demais Setores do Tribunal, as pautas de audiências a serem realizadas.

**Art. 2º** O Coordenador Regional poderá solicitar o apoio de magistrados e servidores para a consecução das atividades inerentes às atribuições conferidas por este ato.



**Art. 3º** Compete ao Setor de Estatística coletar e enviar os dados estatísticos relativos à III Semana Nacional da Execução Trabalhista ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

**Art. 4º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**

Presidente

